



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

| | |
|-----------------------------|--|
| OBJETO | Aquisição de insumos e materiais para cumprimento de ordem judicial. |
| ÓRGÃO | Secretaria Municipal de Saúde |
| UNIDADE REQUISITANTE | Atenção Básica |
| DATA DA ELABORAÇÃO | 30 de junho de 2025 |

1.1 O presente estudo técnico preliminar está sendo realizado com objetivo de atender as ordens judiciais contra a Prefeitura Municipal de Pirassununga referente ao fornecimento de materiais em insumos de enfermagem sendo que a relação dos processos judiciais encontra-se detalhada em anexo. Sabemos que as ordens judiciais são impostas ao município e que o não cumprimento dentro do prazo estabelecido pode ocasionar graves prejuízos às contas do município, incluindo a aplicação de multas com valor mínimo de R\$ 100,00 por dia de atraso, bloqueio de conta bancária até sequestro de verba pública, prejudicando assim o funcionamento da máquina pública como um todo.. De forma geral, a aquisição desses materiais e insumos é fundamental para a manutenção dos atendimentos para esses casos de Home Care que demandam de um cuidado especializado.

1.2 As principais vantagens do processo licitatório através da oferta do maior desconto por lote são: possibilidade de entrega de uma gama maior de marcas e fabricantes, menor quantidade de atas para gerenciamento, menor probabilidade de ocorrência de fracassos e desertos, redução na necessidade frequente de abertura de novos processos licitatórios (durante o período de vigência de ata).

1.3 No entanto, considerando o lapso temporal causado pela dificuldade processual administrativa na gestão anterior, nesse estudo será analisada a contratação para 6 meses de atendimento que se justifica pela urgência em se estabelecer um estoque mínimo para que o fornecimento ocorra de forma regular até a concretização do certame licitatório, que será



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

realizado concomitantemente a essa dispensa de licitação, evitando-se assim um maior desabastecimento no estoque da Secretaria de Saúde e conseqüentemente dos serviços das unidades de saúde.

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

2.1 A aquisição dos insumos e materiais supracitados faz-se necessária devido à obrigatoriedade por parte do município, em cumprir as decisões judiciais impostas, sendo a compra dos insumos e materiais à única solução para a obtenção dos mesmos, por se tratar de um bem comum.

2.2 As soluções buscadas referem-se ao método utilizado para a compra dos materiais e insumos, que consiste na realização de uma dispensa de licitação ou na abertura de processo licitatório. O pregão eletrônico e a dispensa de licitação estão previstos na lei nº 14.133/2021, segundo os critérios preestabelecidos para cada uma das modalidades.

Solução 1: aquisição dos materiais e insumos por meio da realização de processo de dispensa de licitação, a fim de se obter um melhor custo-benefício bem como um fornecimento mais rápido dos itens ao paciente.

Solução 2: aquisição dos materiais e insumos por meio da abertura de um certame licitatório, buscando potenciais fornecedores com possibilidade de fornecer pelo menor preço ou maior desconto por item, por um período maior de tempo e de forma constante, entretanto sujeito a um prazo relativamente maior para a sua concretização, quando comparado com a dispensa de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A instituição contratada deverá apresentar documentação de Regularidade Fiscal no âmbito Federal, Estadual e Municipal, Regularidade de FGTS, Regularidade Trabalhista, Regularidade junto ao TCE-SP.

3.2 Na Descrição Detalhada do objeto ofertado deverão conter as seguintes informações: Especificações técnicas; Prazo de entrega (observado o limite máximo do Termo de Referência) e Prazo de validade da proposta.

3.3 O vencedor deverá fornecer os seguintes documentos: Autorização para funcionamento (quando cabível) expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sabemos que as ordens judiciais são impostas ao município e que o não cumprimento dentro do prazo estabelecido, que geralmente são reduzidos, pode ocasionar graves prejuízos às contas do município, incluindo a aplicação de multas com valor mínimo de R\$ 100,00 por dia de atraso, bloqueio de conta bancária até sequestro de verba pública, prejudicando assim o funcionamento da máquina pública como um todo. Sendo assim, considera-se a aquisição por dispensa de licitação (solução 1) a solução imediata mais adequada, entretanto é importante destacar que, em paralelo, já está sendo realizado um certame licitatório (modalidade pregão eletrônico) (Protocolo 2047/2025), através do menor valor por item, a fim de garantir o abastecimento do estoque dos serviços de saúde municipal sempre constante, evitando assim o desabastecimento e o prejuízo no fornecimento.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1 A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada pelos requisitantes responsáveis por Setor/Unidade dos serviços de saúde e gestores que acompanham todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

atividades, analisam as necessidades diariamente e planejam as próximas ações, e estão identificados na tabela abaixo, tendo em vista a emergencialidade dos itens para atendimento e quantidades passíveis de serem adquiridas nessa dispensa,

5.2 Tabela 1 – Valores obtidos através de pesquisas de preços realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

| Item | Especificação/Descrição do Item | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor Global |
|------|--|------------|-------------------------|--------------|
| 1 | Luva de Vinil tamanho M. Fabricada em PVC incolor; Lubrificadas com pó bio- absorvível; Ambidestras; Aprovadas pelo Ministério do Trabalho; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único. Caixa com 100 unidades | 150 | R\$ 16,93 | R\$ 2.539,50 |
| 2 | Compressa de gaze 7.5 x 7.5 cm esteril pacote com 10 unidades; compressa de gaze 7.5 x 7.5 cm;13 fios ; esteril ; pacote com 10 unidades ; 100% algodão ;atóxica e apirogenica; descartavel; com registro na anvisa. | 600 | R\$ 1,05 | R\$ 630,00 |
| 3 | Sonda de aspiração traqueal nº 10 sem válvula de pressão | 700 | R\$ 0,67 | R\$ 469,00 |
| 4 | Soro fisiológico 0,9% 10 ml , cloreto de sódio à 0,9%(solução intravenosa) com sistema fechado e com a seguinte composição: cada 10 ml contem composição cloreto de sodio 0,9% e agua para injeção qsp, coq/l, conteudo eletrolitico:na154 meq/l ; ci154meq/l; osmolaridade teórica 308, sistema fechado | 600 | R\$ 0,47 | R\$ 282,00 |
| 5 | Álcool etílico 70% frasco com 1 litro. | 45 | R\$ 5,03 | R\$ 226,35 |
| 6 | Seringa hipodermica descartável , uso único 10ml, sem agulha, luer lock, características mínimas, corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, possui embolo com ramificações na base facilitando a aplicação sem o deslize dos dedos, embolo deslizável ajustado ao corpo da seringa. Impedindo a entrada de ar com anel de retenção de borracha, fixdo em sua extremidade, ebolo reto que não se desprende do anel de retenção; cilindro siliconado, transparente e com escala nitida, flange anatomica que facilita a adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração; embalagem individual com selagem eficiente garantindo a integridade do produto ate a sua utilização, trazendo os dados de identificação, procedencia, numero de lote, data de validade, numero de registro no ministério da saúde, isenta de latex; marcação com alto grau de precisão, tracos e numero de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, escala em tinta atóxica azul ou preta. Aplicação segurança contra vazamentos ou incidentes na aspiração, escala nítida permitindo fácil leitura da dosagem do fluido, bico luer lock para conexões mais seguras, fabricada em polipropileno, transparente, siliconado internamente. | 300 | R\$ 0,20 | R\$ 60,00 |
| 7 | Seringa hipodermica descartável , uso único 20ml, sem agulha, luer lock, características mínimas, corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, possui embolo com ramificações na base facilitando a aplicação sem o deslize dos dedos, embolo deslizavel ajustado ao corpo da seringa. Impedindo a entrada de ar com anel de retenção de borracha, fixdo em sua extremidade, ebolo reto que não se desprende do anel de | 600 | R\$ 0,32 | R\$ 192,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

| | | | | |
|----|---|------|------------------|------------------|
| | retenção; cilindro siliconado, transparente e com escala nítida, flange anatomica que facilita a adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração; embalagem individual com selagem eficiente garantindo a integridade do produto ate a sua utilização, trazendo os dados de identificação, procedencia, numero de lote, data de validade, numero de registro no ministério da saúde, isenta de latex; marcação com alto grau de precisão, tracos e numero de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, escala em tinta atóxica azul ou preta. Aplicação segurança contra vazamentos ou incidentes na aspiração, escala nítida permitindo facil leitura da dosagem do fluido, bico luer lock para conexoes mais seguras, fabricada em polipropileno, transparente, siliconado internamente. | | | |
| 8 | Equipo para dieta enteral Esterilizado por Óxido de Etileno; Extensão do equipo: 160 cm de tubo de PVC;Diâmetro do tubo: 0,30 cm x 0,40 cm — 9 Fr;Uma via com perfurador em cruz, câmara de gotejamento e conjunto pinça rolete; Ponteira graduada e tampa para ponteira com argola; Apirogênico e atóxico; Isento de látex. | 850 | R\$ 2,26 | R\$ 1.921,00 |
| 9 | Frasco para dieta enteral. Frasco transparente com medidor visível; Tampa rosqueada; Com dispositivo para fixação em suporte; Embalado individualmente. | 1000 | R\$ 2,44 | R\$ 2.440,00 |
| 10 | Fita micropore 50 mm x10 m com capa protetora; hipoaergênica; rayon de viscose, tecido não tecido a base de fibras viscosa com adesivo acrílico, não esteril | 330 | R\$ 3,81 | R\$ 1.257,30 |
| 11 | Luva estéril 7,5; Estéril; Fabricada em Látex Natural; Formato Anatômico; Antiderrapante; Lubrificada com pó bio- absorvível; Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A); Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único; Testada uma a uma. | 6000 | R\$ 2,03 | R\$ 12.180,00 |
| 12 | Fixador de traqueostomia com velcro nas extremidades para fixação cânula de traqueostomia; Regulável através de velcro para união das bandas medindo 6,5 cm; Possui 57cm aberto com a faixa do velcro, 44cm sem as tiras; Segurança; Praticidade; Comprimento total: 58cm. | 300 | R\$ 12,00 | R\$ 3.600,00 |
| 13 | Sonda de aspiração traqueal nº 12 sem válvula de pressão | 700 | R\$ 0,64 | R\$ 448,00 |
| 14 | Canula de traqueostomia 7,5 sem cuff, sem sonda de aspiração. | 4 | R\$ 27,35 | R\$ 109,40 |
| 15 | Luva descartável tamanho M | 100 | R\$ 24,45 | R\$ 2.445,00 |
| | Total | | R\$ 97,39 | 28.799,55 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizará pesquisa de preços obedecendo ao disposto nos incisos do § 1º, Art. 23 da Lei 14.133/2021, assim como às disposições do Decreto Municipal 8.819/2024 que, o dispõe sobre normas de licitação e contrato administrativos para a Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Pirassununga, nos termos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a matéria em âmbito municipal.

6.2 Para todos os itens será realizada a pesquisa inicialmente no PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), instrumento governamental utilizando, se necessário, demais parâmetros quando não houver sucesso na pesquisa no referido site.

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 O objeto da contratação trata-se da aquisição de vários materiais e insumos. Para a solução apresentada, será realizado a separação dos materiais e insumos por item, sendo consagrada campeã a empresa que apresentar o menor valor para cada item solicitado.

7.2 Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de concorrentes e ampliar a competitividade, considerando que seus itens atendem as condições de oferta de mercado e o melhor preço para a Administração.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1 Será realizado um processo licitatório em paralelo para a aquisição dos materiais e insumos solicitados na presente dispensa de licitação e será adotado como critério de julgamento o MENOR VALOR POR ITEM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1 Para o ano de 2025, foi planejada a realização de um processo licitatório pelo critério de julgamento de menor preço em disputa aberta na modalidade de Pregão Eletrônico para formalização de Ata Registro de Preço, porém, em virtude da emergencialidade com objetivo de manter a continuidade do serviço prestado na qualidade de Home Care, há a necessidade de realização de dispensa de licitação. Portanto, não foi possível prever, e conseqüentemente, a demanda não foi incluída no PCA 2025.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

1.1 Por meio da obtenção dos insumos e materiais pretende-se atender por completo as determinações judiciais em aberto e realizar o fornecimento dos mesmos aos requerentes, evitando assim um prejuízo no quadro clínico dos pacientes bem como danos ao erário incluindo a aplicação de multa por dia de atraso, sequestro de verba pública e possível responsabilização das autoridades municipais pelo atraso no fornecimento.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será realizada na sua totalidade.

11.2 Não se aplica capacitação prévia dos servidores para fiscalização dos itens recebidos tendo em vista que os agentes públicos requisitantes deverão possuir conhecimento técnico.

11.3 A adequação do ambiente para recebimento dos itens não se faz necessária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A aquisição dos insumos e materiais supracitados não apresenta impactos ambientais significativos, entretanto alguns requisitos de ambientais deverão ser levados em consideração: em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a empresa vencedora deverá apresentar práticas de sustentabilidade durante a execução dos serviços contratados;

12.2 A Secretaria Municipal de Saúde está preocupada com a preservação do meio ambiente e para a realização do descarte de fórmulas alimentares vencidas possui contrato com empresa especializada na pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúdes classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes e Perfurocortantes.

13 – VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

13.1 Após a realização deste estudo técnico preliminar verificou-se que a contratação é justificável e tecnicamente necessária para a aquisição dos insumos, Sendo assim, declara-se viável a contratação dos insumos e materiais supracitados.

14. Fiscal/ Responsável

Marise da Silva Gomes - Responsável

Carolina Franco de Camargo Tini Regert - Fiscal

O presente documento foi elaborado por quem subscreve e finalizado na presente data.

Pirassununga, 30 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
ANA PAULA VENANCIO RIBEIRO
Data: 30/06/2025 13:53:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Paula Venâncio Ribeiro
Enfermeira
CPF 402.716.758-96

E-mail: secretaria_psf.saude@pirassununga.sp.gov.br